



**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 22/03/17

Canindé de São Francisco

22 de março de 2017



Creuza F. da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 411/2017**

**De 22 de março de 2017**

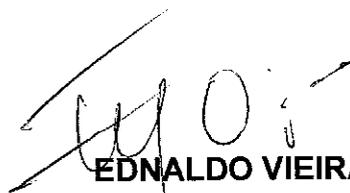
**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DE ENSINO PDE-4V**, ao (a) servidor (a) **LUCI VAGNA FEITOSA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº. 210229032, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 043.994.724-30, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N\_S, matrícula nº. 6035 na **ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte dois dias do mês de março de 2017.



**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**